



ATA DA 49ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 16/12/2015

1 Às nove horas de dezesseis de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda,
3 n° 105 – Adrianópolis – Manaus/AM foi realizada a Quadragésima Nona Sessão
4 Ordinária de Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a
5 direção do Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista MAURÍCIO ROCHA CARVALHO, e
6 secretariado pelo Assessor da Presidência JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR. O
7 Presidente da Sessão abriu os trabalhos e como **primeiro item da pauta**, fez a
8 verificação do quórum, constatando-se os seguintes Conselheiros Titular presentes:
9 ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA, CARLOS ANTÔNIO BARBOZA
10 ARAUJO, EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE. Estiveram presentes os Conselheiros
11 Suplentes: ANA LÚCIA NASCENTES ABRAHIM, IVONE ROCHA DE SOUSA
12 LEITE e JOÃO BOSCO BADER CHAMMA. Conforme os termos do art. 19 do
13 Regimento Interno do CAU/AM, os Conselheiros Estaduais JAIME KUCK,
14 GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALE e DEUSDEDITH MONTEIRO
15 apresentaram justificativa de falta, assim como o Conselheiro Federal CLAUDEMIR
16 JOSÉ ANDRADE e seu Suplente GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR. No
17 segundo **item da pauta**, o Presidente convidou os presentes a ouvirem o Hino Nacional
18 Brasileiro. Como o **terceiro item da pauta** o Assessor da Presidência fez a leitura da
19 Ata da 48ª Sessão Plenária sendo aprovada por unanimidade. No **quarto item da pauta**
20 sobre as correspondências expedidas e recebidas pelo CAU/AM, o presidente informou
21 sobre o Ofício recebido do CAU/BR solicitando contribuições para Resolução n° 104
22 que trata dos procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução,
23 deliberação e proposta, de competência do CAU e apresentou o modelo de Certidão
24 negativa de antecedentes éticos. Foi informado pelo Assessor da Presidência o
25 procedimento de como são realizadas as contribuições quando solicitadas ao CAU/AM.
26 Ainda nas correspondências o Presidente informou que o CAU/AM recebeu o relatório
27 da auditoria externa com os pontos a serem melhorados para obtenção e manutenção de
28 conformidades de seus processos, ressaltando a importância do documento, comentou
29 também do convite recebido para participar do lançamento do Manual do Arquiteto e
30 Urbanista que foi lançado no dia 15/12/2015 e estará disponível primeiramente em
31 versão digital, foi sugerido pelo próprio presidente à análise de viabilidade de impressão
32 de exemplares para serem entregues aos novos profissionais no momento da coleta de
33 dados biométricos para emissão da carteira profissional. O presidente da sessão
34 registrou que no lançamento do Manual do Arquiteto e Urbanista o Presidente Jaime
35 Kuck e o Conselheiro Federal Claudemir Andrade estavam representando o CAU/AM
36 em Brasília. Posteriormente, o presidente comentou sobre o convite para solenidade no
37 Congresso Nacional, em homenagem ao Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista. Outra
38 correspondência recebida foi o convite para participar do Simpósio JUMA (Justiça e
39 Meio Ambiente) que será realizado em Roma – Itália em março de 2016. Encerrando o
40 quarto item da pauta o presidente informou sobre a solicitação do CAU/BR, quanto às
41 contribuições para o anteprojeto da resolução que trata dos escritórios descentralizados
42 e registrou a entrega no 4º Seminário de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas do
43 Projeto de Lei aprovado pelo Dep. Bosco Saraiva na Assembleia legislativa, referente ao
44 Tombamento de obras do Arq. Urb. Severino Mário Porto. Foi ressaltada pelo



45 presidente a importância da melhoria no relacionamento com os principais órgãos,
46 dentre eles o IPHAN, aproveitando a colocação do presidente o Conselheiro Estadual
47 JOÃO BOSCO BADER CHAMMA complementou falando da importância não só com
48 o IPHAN, mas também com outros órgãos dentre eles o IMPLURB, com a mídia e
49 entidades de Arquitetura e Urbanismo como o IAB/AM e SINDARQ/AM. O
50 Conselheiro Estadual EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, destacou a participação do
51 CAU/AM em quase todos os convites recebidos e lamentou aqueles que por
52 incompatibilidade de agenda o CAU/AM não pôde participar. Como **quinto item da**
53 **pauta**, relatórios e comunicados da Presidência, o Presidente informou que apesar da
54 participação e do envolvimento da CEPPPUA e da Presidência em inúmeras frentes e
55 assuntos relacionados à cidade, a participação ainda está muito aquém das contribuições
56 que o CAU/AM pode dar a sociedade, foi sugerido pela Conselheira Estadual IVONE
57 ROCHA DE SOUSA LEITE uma ampliação do número de membros da CEPPPUA com
58 o intuito de criar uma frente focada em assuntos de Políticas Públicas, considerando a
59 grande demanda de assuntos discutidos pela comissão. O Conselheiro Estadual
60 EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, aproveitou os comunicados para informar a
61 Plenária que a reunião Nacional da Comissão de Ética do CAU/BR, acontecerá em
62 Manaus, no período de realização do II Congresso Internacional de Arquitetura e
63 Sustentabilidade na Amazônia (ArqAmazônia), com datas a confirmar, na oportunidade
64 o presidente da sessão sugeriu a criação de uma agenda para o ano de 2016 para
65 contribuir no planejamento das atividades. Foi colocada em votação e aprovada, por
66 unanimidade, a data da primeira plenária de 2016 a ser realizada às nove horas do dia
67 vinte de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho de Arquitetura e
68 Urbanismo do Amazonas – CAU/AM. Na oportunidade, o Conselheiro Estadual
69 EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ressaltou que na Plenária do dia vinte de janeiro
70 de dois mil e dezesseis deverão ser definidos os membros das comissões para o
71 exercício, o conselheiro informou também que no ano de 2016 serão implementadas
72 melhorias no sistema (SICCAU) e informou que deverá ser marcada uma reunião com o
73 CREA/AM que devido a uma falha no sistema local foi identificado que algumas ART's
74 emitidas pelos profissionais saíam com a descrição relacionada à Arquitetura e
75 Urbanismo. No **sexto item da pauta** o Presidente passou a palavra aos representantes
76 das Comissões Ordinárias para os respectivos relatos. O Conselheiro CARLOS
77 ANTÔNIO BARBOZA ARAUJO solicitou a divulgação da Resolução n. 51- CAU/BR
78 no site do CAU/AM. O presidente informou que o CAU/AM já vem realizando a
79 divulgação nos meios de comunicação do Conselho e que já foi enviado ao IMPLURB
80 um ofício informando sobre a aplicação da Resolução n. 51 – CAU/BR. A Assessora
81 Jurídica informou que houve uma manifestação da Procuradoria Jurídica do IMPLURB
82 e que foi protocolada pelo CAU/AM nova manifestação requerendo a revisão da
83 decisão. O Conselheiro Estadual JOÃO BOSCO BADER CHAMMA e o Presidente da
84 Sessão MAURÍCIO ROCHA CARVALHO elogiaram os vídeos publicitários
85 produzidos pelo CAU/AM e pelo CAU/BR para campanha do Dia Nacional do
86 Arquiteto e Urbanista vinculados na mídia. No **sexto item da pauta** o Presidente passou
87 a palavra aos representantes das Comissões Ordinárias para respectivos relatos. Como
88 relato da Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina – CEPED o
89 Coordenador Adjunto, Conselheiro EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, relatou
90 Pedido de Reconsideração apresentado pelo denunciado no Processo Administrativo
91 Ético n° 093/2014 – CAU/AM, a Plenária, diante dos fatos apresentados, decidiu por
92 unanimidade pela procedência parcial do pedido, reduzindo a penalidade de multa para
93 1 (uma) anuidade, mantendo todas as demais ponderações da decisão anterior. Para



94 finalizar o Conselho informou dos elogios recebidos pelo CAU/BR quanto à
95 organização do controle dos Processos de Ética em trâmite no CAU/AM e da existência
96 de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) aplicado no estado do Mato Grosso
97 que poderá servir de modelo para o restante do país. Outro registro colocado foi que um
98 processo ético originário no CAU/AM servirá de estudo de caso para utilização da
99 dosimetria pelo CAU/BR. Encerrando os relatos da comissão foi analisada solicitação
100 de abertura de processo administrativo contra o Agente de Fiscalização do CAU/AM, a
101 Comissão relatou os fatos apurados e informou que com o auxílio da Assessoria Jurídica
102 analisou as informações colhidas com os funcionários presentes na ação de fiscalização,
103 não identificado, até o presente momento, indícios de irregularidade, razão pela qual se
104 manifestou pela não abertura do processo administrativo disciplinar, sendo
105 acompanhado, por unanimidade, pela Plenária. Não houve relatos das demais
106 comissões. **Como último item da pauta**, não houve relatos do Conselho Federal,
107 considerando a ausência justificada. O presidente da sessão informou que o CAU/AM
108 não pode e nem deve patrocinar eventos particulares, mas que o CAU/AM sempre
109 poderá contribuir com apoio institucional na divulgação e solicitou apoio dos demais
110 Conselheiros no esclarecimento dessas questões aos profissionais. Assim, o presidente
111 encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente
112 ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, José Augusto Bessa Júnior,
113 pelo Presidente da Sessão e demais conselheiros titulares presentes.

Maurício Rocha Carvalho
Vice-Presidente CAU/AM

José Augusto Bessa Júnior
Assessoria da Presidência CAU/AM

Ana Lúcia Nascentes Abraham
Conselheira Estadual Suplente

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Conselheiro Estadual Titular

Carlos Antônio Barboza de Araújo
Conselheiro Estadual Titular

Edmar de Oliveira Andrade
Conselheiro Estadual Titular

Ivone Rocha de Sousa Leite
Conselheiro Suplente

João Bosco Bader Chamma
Conselheiro Suplente



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas
